



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.344/2023, de 21/07/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 49/2023-NUPE da servidora DANIELLE HORST PECEGO, matrícula: 1724, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 14/02/2024 a 13/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 29/02/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 29 / 02 / 2024